ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-JLEG-2026-000755
Emitido pela Secretaria Administrativa em 04/09/2026 às 09:47:37

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE NOVA DECISÃO SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA

Período de referência: 01/08/2026 a 31/08/2026
Critério PNTP 11.3 · Modelo pntp-11.3-contas-legislativo-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 11.3 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos registros pela unidade competente, não recebeu nem registrou nova decisão, acórdão ou parecer do Tribunal de Contas relativo às contas da Câmara no período de 01/08/2026 a 31/08/2026. As decisões de períodos anteriores e as informações sobre contas ainda pendentes permanecem publicadas na seção própria.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a íntegra da decisão do Tribunal de Contas sobre as contas do órgão, a decisão mais recente, indicação de contas pendentes e série histórica das decisões dos três exercícios anteriores.
Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 144-145.

Ourilândia do Norte - PA, 04 de setembro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Katiane Silva Ribeiro
SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO(A)
Secretaria Administrativa
Matrícula CMON10034
Assinado em 04/09/2026 às 09:47:37

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO
https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/feb7c68b-164c-4b21-9af5-997d662e463c
Código: **feb7c68b-164c-4b21-9af5-997d662e463c**
A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada